



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO AO IDOSO
AREIA BRANCA/SE**

**RESOLUÇÃO nº 02/2025
06 de junho de 2025**

Dispõe sobre a aprovação da realização da
Conferência Intermunicipal.

O Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao Idoso de Areia Branca/SE, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 01 de 11 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - A Conferência será realizada no dia 26 de junho das 8h às 13h no município de Itabaiana.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Areia Branca, 06 de junho de 2025.

Geovan da Cruz Santos
Geovan da Cruz Santos
Presidente do CMDPI